

| MANUAL DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VENTISOL | SUNNY   SUNNY CONTROLE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|
| 11. CUIDADOS ESPECIAIS PARA SUA SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |                        |
| <p>1. Antes de ligar o plugue na tomada, certifique-se de que a tensão elétrica (voltagem) é compatível com a indicada no produto (127V ou 220V). Caso a tensão elétrica não seja compatível, poderá provocar danos ao produto e prejudicar sua segurança pessoal;</p> <p>2. Nunca manuseie o produto com as mãos molhadas, nem submerja em água ou qualquer outro líquido, a fim de evitar danos ao produto;</p> <p>3. Este produto não deve ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) portadores de necessidades especiais, sem experiência ou conhecimento sobre seu funcionamento, a não ser que sejam supervisionadas ou instruídas pelo responsável pela sua segurança;</p> <p>4. Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho;</p> <p>5. Instale de forma que a parte inferior da grade fique a uma distância mínima de 2,30 metros do chão;</p> <p>6. Utilize lâmpada led ou eletrônica;</p> <p>7. O fio terra fornecido deverá ser ligado a um condutor de proteção da instalação conforme NBR5410.</p> <p>8. Um dispositivo para o desligamento total da alimentação deve ser incorporado à fiação fixa.</p> <p>9. Não toque com as mãos nas hélices do ventilador em funcionamento, pode provocar acidentes;</p> <p>10. Durante qualquer montagem ou manutenção no ventilador de teto, incluindo substituição de lâmpada queimada, deverá ser desligada a chave geral da instalação.</p> <p>11. O uso de peças e acessórios não originais de fábrica (fusível, hélice, plugue e etc.) resulta na perda de garantia contratual, pois pode causar danos ao produto, prejudicar seu funcionamento ou causar acidentes. A garantia do produto é funcional, ou seja, não cobre danos em peças plásticas como base, botão, hélice e grades;</p> <p>12. Nunca tente consertar o produto por si mesmo ou por terceiros não autorizados, para evitar acidentes e problemas técnicos e para não perder a garantia contratual. Quando precisar, leve-o em uma Assistência Técnica Autorizada Ventisol;</p> <p>13. Em qualquer caso de anormalidade de funcionamento, o aparelho deverá ser imediatamente desconectado da rede elétrica e deve ser consultada a Assistência Técnica de sua região;</p> <p>14. Antes de qualquer operação de limpeza ou manutenção, assegure-se de que o aparelho esteja desconectado da rede elétrica;</p> <p>15. Realize uma manutenção preventiva a cada seis meses;</p> <p>16. Não jogue fora este Manual. Guarde-o para eventuais consultas.</p> |          |                        |
| VENTILADOR DE TETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 06       | LINHA RESIDENCIAL      |

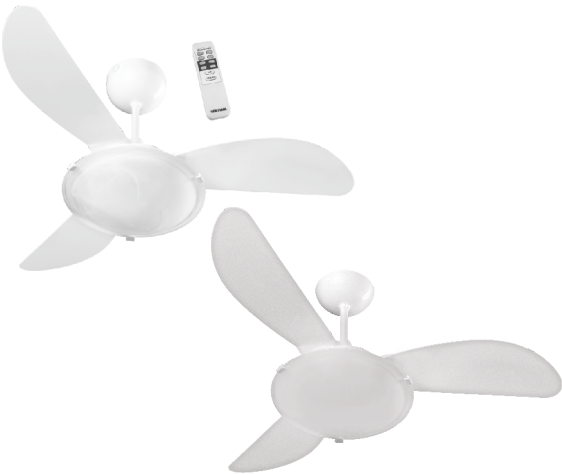
| MANUAL DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VENTISOL | SUNNY   SUNNY CONTROLE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|
| TERMO DE GARANTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                        |
| <p>A VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, solicita ao consumidor a leitura prévia do manual de instruções para melhor utilização do produto e adequada instalação do mesmo.</p> <p>1. A VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., assegura aos seus consumidores a garantia contratual de 270 (duzentos e setenta) dias, mais a garantia legal de 90 (noventa) dias em seus produtos VENTISOL, a contar da data da compra conforme Nota Fiscal, atendendo ao código de defesa do consumidor. A garantia abrange defeitos de fabricação em peças, partes e componentes ou material, dentro das condições de prazo estabelecidos, ressalvadas as condições estabelecidas neste termo (item quatro) sempre acompanhadas de Nota fiscal. <b>GARANTIA VENTISOL.</b></p> <p>2. Entende-se por garantia o reparo gratuito do aparelho e a reposição de peças que apresentem defeito técnico de fabricação, de acordo com o parecer do Assistente Técnico Autorizado VENTISOL. Tal garantia somente terá validade mediante à apresentação da Nota Fiscal de compra, com descrição do produto. É imprescindível, para o atendimento gratuito, que o aparelho esteja dentro do prazo estipulado acima.</p> <p>3. As despesas de retirada, instalação e reinstalação do aparelho, embalagens e transporte até a Assistência Técnica Autorizada VENTISOL correrão por conta e risco do cliente usuário.</p> <p>4. Fica automaticamente cancelada a garantia se vier a ocorrer qualquer das condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Danos provocados por acidentes, tais como: queda, descarga elétrica, inundação, desabamento ou incêndio;</li><li>• Provocados por umidade, exposição excessiva à luz solar, salinidade ou gordura;</li><li>• Uso em desacordo com as informações deste manual de instruções;</li><li>• Por ter sido ligado em tensão elétrica incorreta ou excessiva ou sujeito a excessivas oscilações de tensão da rede elétrica;</li><li>• Ajuste interno ou conserto feito por pessoa não credenciada pela VENTISOL, ou se for verificado sinal de violação de suas características originais;</li><li>• Se a Nota Fiscal de compra apresentar rasuras e/ou adulterações.</li></ul> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Guarde sua Nota Fiscal, pois ela é parte integrante deste Termo de Garantia.</li><li>• Para obter informações sobre nossa rede de assistentes autorizados e última revisão deste, reporte-se ao site: <a href="http://www.ventisol.com.br">www.ventisol.com.br</a>.</li><li>• Não encontrando um Assistente Técnico Autorizado VENTISOL em sua região, reporte-se ao Sac através do email <a href="mailto:sac@ventisol.com.br">sac@ventisol.com.br</a>.</li></ul> |          |                        |
| VENTILADOR DE TETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 07       | LINHA RESIDENCIAL      |

VENTISOL

**FABRICADO POR:**  
VENTISOL IND. COMERCIO S/A.  
CNPJ: 01.763.720/0001-71  
Serv. José Tcholakan, 07- Aririú  
Palhoça / SC - CEP: 88.135-541  
Tel./Fax: 48 2107 9500  
[sac@ventisol.com.br](mailto:sac@ventisol.com.br)  
[www.ventisol.com.br](http://www.ventisol.com.br)

000 - 20170524

MANUAL DO CONSUMIDOR



VENTILADOR  
DE TETO

MODELOS:  
SUNNY e  
SUNNY CONTR

VENTISOL

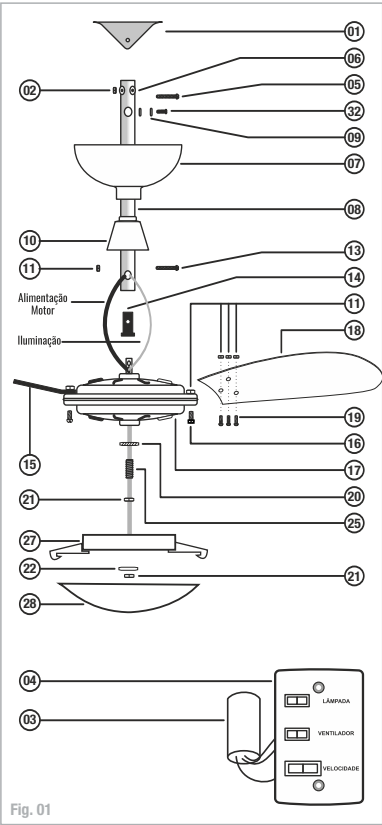
Obrigado por adquirir o **VENTILADOR DE TETO VENTISOL**. Antes de utilizar o produto leia atentamente este manual de instruções. O manual tem instruções dos seguintes modelos de ventilador: **SUNNY e SUNNY CONTROLE**. Siga as instruções referentes ao seu modelo. Após a leitura guarde-o em local seguro para consultas futuras.

ATENÇÃO

- O correto funcionamento de seu produto depende da leitura deste manual de instruções.
- Verifique se o modelo do seu ventilador corresponde com o da embalagem ou se não há alguma peça faltando.
- Verifique se este manual é compatível com a versão mais atualizada, na página do produto no site.
- Antes de instalar ou utilizar este produto leia com atenção os Cuidados Especiais para sua Segurança.
- Para instalação, montagem ou manutenção do seu aparelho, procure um profissional especializado.
- Confirme se a tensão (voltagem) da sua rede elétrica é a mesma do aparelho.

1. PARTES E PEÇAS

- 01- Suporte
- 02- Porca sext. 6.350mm
- 03- Capacitor
- 04- Chave
- 05- Par. 6,350mm x 31,750mm
- 06- Borracha compensadora
- 07- Canopla
- 08- Haste
- 09- Arruela dentada 5mm
- 10- Copinho
- 11- Porca sext. 4,763mm
- 12- Fio terra
- 13- Par. 4,763mm x 25,400mm
- 14- Bucha
- 17- Motor
- 20- Arruela dentada 10 mm
- 21- Porca do niple
- 22- Arruela lisa
- 24- Soquete
- 25- Niple
- 27- Plafon
- 28- Acabamento plástico
- 29- Pá Plástica
- 30- Par. 4,763mm x 25,400mm
- 32- Parafuso Aterramento



2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

**Norma ABNT**  
**Tensão**  
**Potência do motor**  
**Frequência**  
**Isolação Enrolamento**  
**Corrente**  
**Área ventilação**  
**Rotação**  
**Pá**  
**Diâmetro**

**NBR 14532**  
**127V ou 220V**  
**127V - 130W / 220V -130W**  
**50 - 60 Hz**  
**Classe H (180 °C)**  
**127V - 0,75 A / 220V - 0,46 A**  
**25 m2**  
**127V/220V 430 RPM**  
**400 mm x 110 mm**  
**960 mm**

3. FIXAÇÃO DO LUSTRE NO MOTOR

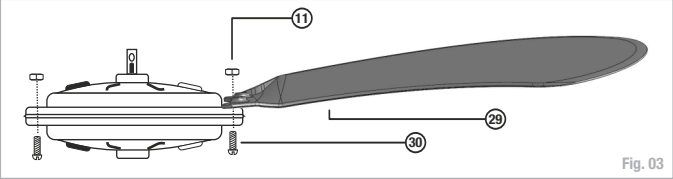
1. Realize a ligação elétrica nos soquetes, coloque e aperte o niple (25) com arruelas e porca na base do lustre ou plafon.

2. Posicione o niple no eixo do motor e rosqueie ate a base do lustre ficar bem firme.

3. Passe os fios ligados nos soquetes pelo do niple para que estes se juntem aos fios do motor.

Fig. 02

4. MONTAGEM DA PÁ PLÁSTICA



5. FIXAÇÃO DA HASTE NO EIXO DO MOTOR

1. Coloque o copinho (10) na haste (8) pela parte inferior e a canopla (07) pela parte superior. Fig. 01.

OBS: Para o ventilador Fhoro, sobreponha o copinho de alumínio no copinho de plástico.

2. Encaixe a bucha (14) na parte inferior da haste. Fig. 04.

3. Coloque as borrachas compensadoras (06) nos orifícios da haste na parte superior.

4. Encaixe a haste no eixo do motor, em seguida, passe o parafuso (13),o fio de aterramento deve ser fixo com parafuso (32) no furo que esta localizado na parte superior da haste (8) conforme. Fig. 01.

5. Passe os fios do motor, de iluminação e de aterramento pelo interior da haste pela abertura de passagem. Fig 01.

Fig. 04

6. FIXAÇÃO DO VENTILADOR NO SUPORTE

1. Leve o ventilador até o suporte (01);

2. Alinhe o furo da haste, já com a borracha compensadora colocada, com o furo do suporte e fixe com o parafuso (05) e porca (02). Fig. 05.

3. Depois de realizado o processo para fixar o ventilador, coloque as lâmpadas, e encaixe o acabamento (28) no plafon (27). Fig. 01.

Fig. 05

7. FIXAÇÃO NO TETO

1. Fixe o suporte do ventilador no teto de acordo com as recomendações.

2. Ao fixar o suporte, observe que as pás do ventilador de teto deverão estar a uma altura igual ou superior a 2,3m acima do piso e uma distancia mínima de 0,5m das paredes.

Fig. 05

Obs.: A haste não pode ser inferior a 25cm.

8. FIXAÇÃO NO SUPORTE

- Todas as superfícies de fixação devem suportar um peso de 25kg.

**Forro de alvenaria (Laje)** Fig. 06

Fixe o suporte no teto utilizando buchas S-10mm e parafusos.

**Caixa sextavada** Fig. 07

Não utilize caixa plástica para fixação no teto. Utilize caixa de metal. Para instalações em outro tipo de teto, forro falso ou gesso, analise antes o peso do aparelho para absoluta firmeza.

Parafusar o suporte de fixação na caixa metálica com 2 parafusos e porcas adequadas.

**Forro de madeira** Fig. 08

Se necessário, colocar uma travessa sobre o forro. Utilize dois parafusos auto atarraxantes de 4,8mmX50mm.

**Viga de metal** Fig. 09

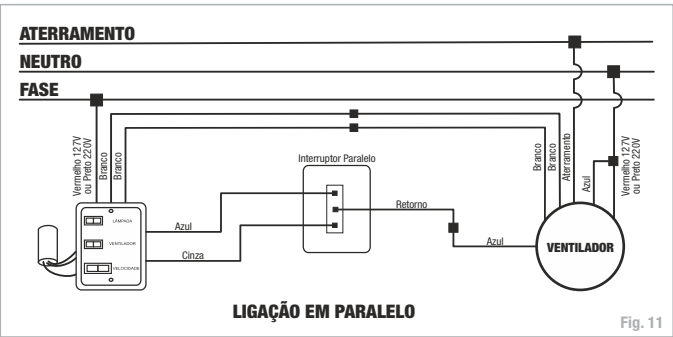
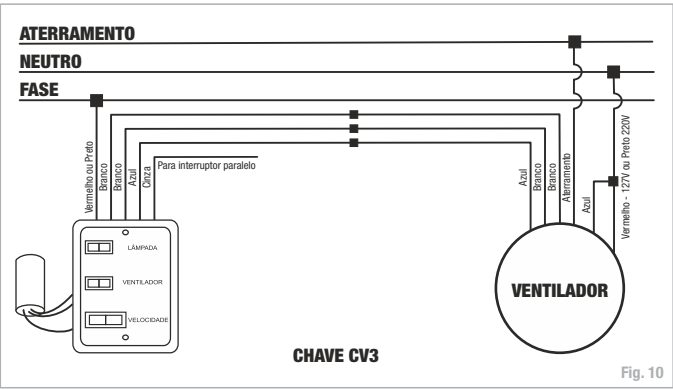
Faça dois furos passantes de 7mm, Utilize dois parafusos de 1/4", com porcas e arruelas.

Fig. 06

Fig. 08

Fig. 09

9. ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA



10. ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PARA CONTROLE REMOTO E OPÇÃO PARA LIGAÇÃO COM INTERRUPTOR SIMPLES OU PARALELO\*

